



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 108, de 14 de julho de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Revogar as Portarias: n.º 45, de 8 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço do HC - UFTM/Filial Ebserh n.º 8, de 12 de maio de 2014, p.4 que Cria o Grupo de Acolhimento Familiar do Ambulatório Maria da Glória do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh -, e a portaria n.º 78, de 18 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 47, de 19 de maio de 2015, p.6 que Cria a Equipe de Monitoramento Contínuo de Programação Pactuada Integrada no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh -, devido ao encerramento dos trabalhos dos mesmos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 54, de 27 de julho de 2015, p. 13